



EDITAL Nº 061/2022/DIE/CBMSC

CURSO DE COMBATE À INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (CCIEV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 30 de maio a 02 de junho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Combate à Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV), a ser realizado no 13º BBM – Balneário Camboriú.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Combate à Incêndio em Edificações Verticalizadas (CCIEV)
Coordenador da atividade de ensino	Cap BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
	Contato: (47) 98403-8381 e w.neto@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	30 de maio a 02 de junho de 2022
Período da atividade de ensino	09, 10, 13, 14, e 15 de junho de 2022 (Não haverá aula no final de semana)
Local de apresentação dos alunos	Centro de Referência e Inovação em Combate a Incêndio, Av. Calistrato Müller Salles, 2100 - Portinho, Laguna - SC, 88790-000.
Data e hora de apresentação dos alunos	09/06/2022 às 08h:00
Carga horária total	40 h/a
Finalidade	Habilitar o bombeiro militar ao combate específico em edifícios de grande altura.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ª RBM	10
2ª RBM	05
3ª RBM	05
Externas (fora do CBMSC)	04
Total	24

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00 de 30/05/2022 às 19:00 de 02/06/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 13_b3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00 de 06/06/2022.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

a) Serão pagas diárias de curso aos alunos.

b) Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

Operacional completo e EPI de combate à incêndio.

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Material individual:

- EPI e EPR para CIE completos e individuais;
- Meia de algodão grossa
- Recipiente para hidratação (ex: squeeze);
- Prato e talheres;
- Roupa de cama e travesseiro;
- Material de higiene pessoal;
- Fardamentos reservas para uso após instruções com fogo;
- Protetor solar e repelente (opcionais)

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.4 Eventuais materiais didáticos serão enviados no e-mail dos participantes devendo os mesmos providenciarem a impressão em suas OBMs.

9.5 No final de semana não haverá aula, de todo modo será fornecido alojamento aos alunos que tiverem a necessidade.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YT3RW082**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 17/05/2022 às 15:31:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTI0MI8xMT11OF8yMDIyX1IUM1JXMDgy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011242/2022** e o código **YT3RW082** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.